



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2014

Processo nº 220/2014-RR

Pregão Eletrônico nº 47/2014

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, a um lado a União, através da Justiça Federal de 1ª Instância - **Seção Judiciária de Roraima**, com registro no CGC/MF nº 05.438.430/0001-03 e sede na Av. Getúlio Vargas, 3999, Bairro Canarinho, Boa Vista RR, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pelo Diretor Administrativo, **Nilton Dall'Agnol**, CPF nº 454.918.010-20, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/DIREF 233, de 30.09.2010, assinado pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Roraima, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2014 (SRP), e observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro, resolve registrar os preços cotados, relativamente aos produtos especificados no Anexo I do edital, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelo licitante classificado em primeiro lugar, por item. Este instrumento não obriga a ADMINISTRAÇÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdades de condições. A Administração designará um gerente para o acompanhamento dos preços registrados. Os preços ofertados, especificação, quantidade estimada, marcas, empresa e representante legal, encontram-se enunciados no anexo da presente ata. O presente registro de preços terá vigência de 24/12/2014 à 23/12/2015. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente Ata será divulgada no site da SJRR no portal da internet no endereço www.jfr.jus.br, bem como publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº 8.666/93. Quaisquer alterações somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes. Para dirimir questões oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Roraima. Eu _____ Bruno Salazar de Souza, Técnico Judiciário lavrei o presente Termo com vista da Assessoria Jurídica desta Seccional.

Nilton Dall'Agnol

Diretor da Secretaria Administrativa Interino

Antônio Ferdinan Palhares da Costa

Representante da Empresa

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2014
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2014.**

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 65/2014, celebrada entre a **SJRR** e os **fornecedores abaixo qualificados**, cujos preços, ficam registrados **por item**, observada a ordem de classificação, objetivando o compromisso **de fornecimento de gêneros alimentícios e material de copa e cozinha para a SJRR.**

FORNECEDOR: A.F.P. COSTA - ME				
CNPJ: 17.206.992/0001-00		Fone: 95 3627.7027		Fone/Fax:
END.: Rua Cerejo Cruz, 840 b, Bairro Centro				CEP:
Site:			E-mail:	
Representante Legal: Antônio Ferdinan Palhares da Costa				
Cargo que Ocupa: Proprietário		CPF: 951.302.332-04		Fone: 95 99163.3131
Banco:		Agência:		C/C:
Item	Und	Qtd.	Descrição/Marca	Valor Unitário
03	GAR	2.000	Água mineral, sem gás, 20 litros, acondicionada em garrafão plástico com tampa e lacre de proteção, validade mínima 06 meses, sem vasilhame (fornecimento a base de troca de vasilhames). Marca: Monte Roraima	R\$ 5,70